

## COMUNICADO Nº 16/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos Candidatos,

1. Comunicamos que conforme o item 2.4 do **EDITAL Nº 44/2021/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**, as atividades dos colaboradores serão executadas todas ou parcialmente em caráter presencial na unidade de ensino, exceto para a função de Apoio Técnico para Gestão Financeira.

*"A execução das atividades, exceto para a função de Apoio Técnico para Gestão Financeira, serão todas ou parcialmente em caráter presencial na unidade de ensino, portanto, além das disposições acima, será exigido do colaborador convocado, considerando o período ainda pandêmico da COVID-19, todos os cuidados de higienização e distanciamento recomendados e determinados pelos órgãos de saúde pública, como uso obrigatório de máscara, álcool gel 70% e distanciamento mínimo."*

2. Os cursos serão executados no turno matutino, com a previsão do início das aulas para fevereiro de 2022.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2021.

Assinado Eletronicamente  
SIDIVAN ALVES DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral Substituto do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 526, de 15/12/2021  
D.O.U nº 236, de 16/12/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sidivan Alves do Nascimento, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/12/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1460561** e o código CRC **501D103E**.